



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº.001

02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano Piloto de Contratações Anual no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, para o exercício de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, instrumento de governança a ser elaborado anualmente pela Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade;

II - requisitante - unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III – área técnica – setor ou unidade, não dotada de personalidade jurídica, conforme a estrutura de cada órgão.

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração; e

VI - setor de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade.

Sistema de Planejamento das Contratações

Art. 3º O plano de contratações anual será elaborado no PGC, sistema disponibilizado pelo Governo Federal através da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de elaboração do plano de contratações anual no PGC, poderá ser realizado por outra plataforma ou pelo Excel.

CAPÍTULO II

DO FUNDAMENTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

Objetivos

Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - evitar o fracionamento de despesas.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO

Diretrizes

Art. 6º Até o final o mês de janeiro de 2024, os setores e/ou unidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício, incluídas: as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14. 133, de 2021.

Art. 7º As despesas constantes do PCA da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS deverão estar agrupadas.

Parágrafo Único - As despesas mencionadas no caput deste artigo correspondem ao total do exercício, incluindo as novas contratações a serem realizadas e as contratações já ativas e em continuidade, como os casos de entrega parcelada do objeto e alterações de valor e de vigência (prorrogação) dos contratos em andamento.

Art. 8º - Constarão do PCA as contratações de materiais, serviços e obras realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS, compreendendo os elementos de despesa e respectivos códigos abaixo indicados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário Oficial](http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

I - Material de Consumo (30);

II - Serviços de Consultoria (35);

III - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (36);

IV - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (39).

V - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (40).

VI - Obras e Instalações (51); e

VII - Equipamentos e Material Permanente (52).

Exceções

Art. 9º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos

Art. 10. Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC ou em outra plataforma ou pelo Excel com as seguintes informações:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

I - descrição sucinta do objeto;

II - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

III - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação;

IV - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;

V - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;
e

VI - nome da área requisitante a identificação do responsável.

Art. 11. As informações de que trata o art. 10 serão formalizadas até 30 de janeiro de 2024.

Consolidação

Art. 12. Encerrado o prazo previsto no art. 11, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 5º; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 13. Até o dia 30 de janeiro de 2024, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 6º.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá reprovatar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes, observado o prazo previsto no caput.

CAPÍTULO V

DA PUBLICAÇÃO

Divulgação

Art. 14. O plano de contratações anual dos órgãos e das entidades será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

§1º Os órgãos e as entidades disponibilizarão, em seus sítios eletrônicos, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

§ 2º Caso o órgão ou entidade não esteja integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas até a data da publicação do plano de contratações anual, este será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CAPÍTULO VI

DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 15. A revisão e alteração do plano de contratações anual por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, poderá ser realizado após a sua publicação até o encerramento do exercício, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas ou, na hipótese do § 2º do art. 14, no Diário Oficial do órgão ou entidade.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda

Art. 16. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 15.

Art. 17. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação, de exclusiva responsabilidade da unidade demandante e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do caput do art. 10, acompanhadas de todos os documentos necessário à instrução processual.

Relatório de riscos

Art. 18. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, o setor de contratações deverá elaborar relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VIII



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 19. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o PGC responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do PGC, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Vigência

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 02 de janeiro de 2024.

Elbio dos Santos Balta

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

ITEM	OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA OU OUTRA CONTRATAÇÃO NO PCA	MÊS PREVISTO PARA LICITAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
1	Aquisição de materiais de expedientes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, nas rotinas e procedimentos administrativos e legislativo.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 55.000,00	Nova contratação	Não	Janeiro	Alta
2	Aquisição de água, gelo, refrigerantes para atender eventos, cerimônias, reuniões, palestras e eventos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho/MS.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
3	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recargas de toners, em impressoras multifuncionais, para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização/desinsetização/desratização, com fornecimento de todos os materiais necessários e o fornecimento de certificado de garantia válido por no mínimo 6 (seis) meses, para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.250,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
5	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coquetel para eventos oficiais deste Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
6	Aquisição de materiais gráficos destinados a manutenção dos serviços a serem executados na Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
7	Aquisição com entrega parcelada, de materiais de copa e cozinha, produtos de higiene e limpeza, para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 55.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Alta
8	Cursos de capacitação para servidores públicos da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00	Nova contratação	Não	Março	Baixa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

9	Aquisição de mobiliário (poltronas executivas) visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00	Nova contratação	Não	Abril	Alta
10	Prestação de serviços de serralheria em geral e soldas em estruturas metálicas, incluindo pinturas, peças, e instalações, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00	Nova contratação	Não	Junho	Baixa
11	Aquisição de materiais hidráulicos para pequenos reparos e manutenções da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00	Nova contratação	Não	Abril	Baixa
12	Aquisição de materiais elétricos para pequenos reparos e manutenções da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00	Nova contratação	Não	Abril	Baixa
13	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração em geral para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	Nova contratação	Não	Maio	Média
14	Contratação de empresa especializada para serviço em recargas de extintores de incêndio visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	Nova contratação	Não	Junho	Média
15	Contratação de pessoa jurídica especializada para assessoria e consultoria na prestação de serviços técnicos jurídicos que envolvam a atividade meio do legislativo municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$ 270.000,00	Aditamento	Não	Janeiro	Alta
16	Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de interesse da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 255.000,00	Aditamento	Não	Abril	Média



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

17	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil visando o acompanhamento da escrituração e de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, análises das matérias legislativas atinentes oriundas do Executivo Municipal, com compartilhamento de conhecimentos respectivos juro ao corpo técnico.	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$ 275.541,84	Aditamento	Não	Janeiro	Média
18	Contratação dos serviços de locação de software integrados nos sistemas de: planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeira; recursos humanos e folha de pagamento; protocolo; compra; licitação e almoxarifado; patrimônio; transmissão de dados ao tribunal de contas integrado; e-sic (lei nº. 12.527/2011), Brasil Transparência via web (lei complementar nº. 131/2009; controle interno web; visando atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 94.773,84	Aditamento	Não	Abril	Média
19	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com capacidade mínima de 20Mbps (download/upload), para atender os setores da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00	Aditamento	Não	Março	Média
20	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mensal de equipamentos de informática, microcomputadores, impressoras, monitores, ramais telefônicos, configurações PABX e redes de internet, para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 68.644,00	Aditamento	Não	Abril	Média
21	Execução de obra de engenharia visando a reforma da cobertura do prédio da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
22	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, sem limite de páginas digitalizadas por mês, de documentos pertencentes a todos os setores da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 54.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média
23	Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00	Nova contratação	Não	Fevereiro	Média



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2012- 40Pág(s)

24	Prestação de serviços na confecção de carimbos de madeira e automáticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	Nova contratação	Não	Março	Baixa
25	Fornecimento de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	Nova contratação	Não	Março	Média
TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024				R\$	1.579.709,68	(UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)			

Porto Murtinho - MS, 03 de janeiro de 2023.

De acordo:

ELBIO DOS SANTOS
BALTA:8537394017
8
Assinado de forma digital por
ELBIO DOS SANTOS
BALTA:85373940178
Dados: 2024.01.03 12:32:05
-03'00'
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.